

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 04 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 302/2026

**CURRAL DE CIMA, 04 DE SETEMBRO
DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora, **Josibania Pereira da Silva** matrícula nº 2135796, ocupante do cargo efetivo de **Atendente Odontológico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº 223/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos e financeiros, nos termos do requerimento apresentado pela servidora, protocolado sob o nº 109/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos fixados no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO